



CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO

Para a instalação da Unidade de Processamento Judiciário (UPJ) em uma comarca ou foro é necessário estudo técnico das equipes da Secretaria de Primeira Instância do Tribunal de Justiça de São Paulo, da Corregedoria Geral da Justiça e da Arquitetura, considerando principalmente:

- ✓ Quantidade de processos físicos em andamento
- ✓ Quadro funcional atual
- ✓ Possibilidade de adequações físicas do prédio

Cronograma das ações necessárias:

1. Análise dos dados estatísticos disponíveis;
2. Reuniões com os juízes e coordenadores das unidades judiciais envolvidas para apresentação do projeto;
3. Contagem física dos escaninhos e mobiliário para dimensionar o espaço físico da UPJ;
4. Padronização da numeração dos processos físicos e dos locais físicos (fichamento) entre as unidades judiciais envolvidas;
5. Descarte de materiais inservíveis nas unidades judiciais envolvidas;
6. Arquivamento dos processos em termos e envio ao arquivo geral para diminuir a quantidade de processos que serão levados ao cartório unificado;
7. Desenho do layout do cartório unificado, salas dos assistentes, gabinetes dos juízes e salas de audiências pela arquitetura/engenharia;
8. Aprovação do layout pelos juízes das unidades envolvidas;
9. Aprovação do layout e do custo da obra pela Assessoria da Presidência;
10. Desenvolvimento do cronograma geral da obra e da implantação da UPJ;
11. Formalização da contratação da obra de engenharia;
12. Execução da obra;
13. Definição das equipes do cartório e gabinetes conforme melhor perfil dos funcionários;
14. Escolha do juiz corregedor;
15. Realização de Curso Preparatório para juízes e servidores;
16. Suspensão de prazos e atendimento ao público para mudança dos processos físicos e organização da UPJ;
17. Migração das informações do sistema informatizado;
18. Publicação dos provimentos de criação da UPJ e regulamentação do fluxo de trabalho;
19. Instalação.